

ESP-DR.02 - ITAPETININGA

Estudo Técnico Preliminar 17/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 139.00035044/2026-04

2. Descrição da necessidade

O Serviço de contratação de empresa especializada para a execução do passeio (calçada) no pátio interno da CGR.2 é necessária e viável, considerando que o pátio é área de circulação central e estratégica, utilizada diariamente por funcionários, colaboradores e público em geral, além de servir de acesso a diversas seções da CGR.2 e a outras instituições que funcionam nas dependências, como IBGE e CETESB.

O contrapiso existente apresenta vários buracos e desgaste significativo em estado de deterioração, apresentado risco aos transeuntes pela grande quantidade de trincas e rachaduras comprometendo a segurança e a acessibilidade de todos os usuários. Como não há mão de obra própria disponível no quadro do DER para execução desses serviços, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, que deverá fornecer todos os materiais, equipamentos e profissionais qualificados para a execução completa da obra.

A reforma com concreto moldado in loco, usinado, armado e acabamento convencional garante superfície uniforme, durável e segura, prevenindo acidentes, facilitando a circulação e promovendo maior conforto. A execução por empresa especializada assegura qualidade técnica, durabilidade e conformidade com normas técnicas, atendendo aos princípios de eficiência, economicidade e preservação do patrimônio público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SG.2/CA.2	JOSÉ ALEXANDRE MOMBERG

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**Sustentabilidade**

A contratação contribui para a sustentabilidade por meio da produção controlada em central dosadora, reduzindo desperdícios e uso excessivo de insumos, garantindo destinação adequada de resíduos e menor impacto ambiental. O concreto de maior durabilidade proporciona economia de recursos e menor necessidade de manutenção ao longo do ciclo de vida do piso.

Vistoria

- A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas.
- Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

- Para a vistoria, o representante legal do fornecedor ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pelo fornecedor comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal de seu representante legal de que conhece o local e as condições da realização do objeto, ou declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- O interessado não poderá pleitear modificações nos preços, nos prazos ou nas condições contratuais, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou de informações sobre o local em que será realizado o objeto da contratação

Local e horário da prestação dos serviços

Os serviços serão prestados na: Coordenadoria Geral Regional de Itapetininga-CGR.2

Endereço: Rua General Carneiro,196, centro, Itapetininga/SP, CEP 18.200.024

Os serviços serão prestados no seguinte horário: das 8:00 às 18:00hs, de segunda a sexta feira

Rotinas a serem cumpridas

A execução contratual observará:

- O recebimento dos insumos necessários a execução dos serviços, será de inteira responsabilidade pelo Contratado, sendo depositado em local especificado pela Contratante, não sendo permitido nenhum depósito fora da área delimitada e dentro do horário das 8:00 horas da manhã às 18:00 horas, de segunda a sexta feira;
- Os servidores da Contratada, deverão se apresentar na portaria devidamente identificados e se porventura não adentrarem uniformizados, deverá haver local (container) específico para a troca de roupa;
- A Contratada informará as áreas que os servidores poderão acessar nas dependências do DER/CGR.2 e quais não serão aceitas preâmbulos, assim como banheiros disponíveis e área de refeição.

Materiais a serem disponibilizados

Para a perfeita execução dos serviços, o Contratado deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

- Equipamentos de varrição e limpeza de trincas e rachaduras,
- Ferramentas e equipamentos de carpintaria,
- Betoneira ou bomba para lançamento de concreto,
- Carrinhos de mão,
- Desempenadeiras para concreto,
- Equipamentos de vibração para concreto,
- Tesoura ou lixadeira para corte de tela de aço,
- Turques, e
- Baldes

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

- Execução de Passeio (Calçada), com concreto moldado in loco ou usinado, acabamento convencional, espessura de 6 cm, armado, 20 MPa. A área a ser pavimentada em concreto, com os materiais, medidas e quantidades, detalhados neste ETP e no Termo de Referência.
- Fundamentação da Contratação: Face ao elevado estado de deterioração do calçamento existente, apresentando risco aos transeuntes pela grande quantidade de trincas e rachaduras.
- Descrição da solução: Execução de piso de concreto sobre piso existente, aproveitando assim o suporte e estabilidade que esta base proporcionará.
- Detalhes sobre como a solução deve ser:
 - a. Limpeza de todo o calçamento através da varrição e lavagem do piso existente, limpeza das trincas e rachaduras existentes;
 - b. Preparo de nata de cimento, (areia e água em taxa não inferior a 6 medidas de areia por 1 medida de cimento, e água suficiente para permitir a penetração nas fendas provenientes das trincas e rachaduras), de maneira a preencher todos os vazios;
 - c. Aplicação dos sarrafos de 2,5 x 6,00 cm em pinus, mista ou equivalente da região – bruta, de maneira a produzir limitadores para as placas de concretagem com dimensão não superior a 3 metros x 3 metros;
 - d. Lançamento de tela de aço soldada nervurada, ca-60, q-196, (3,11 kg/m²), diâmetro do fio = 5,0 mm, largura = 2,45 m, espaçamento da malha = 10 x 10 cm, de maneira contínua e com a instalação de espaçadores sob a tela de 2,5 cm de altura (tipo cadeirinha).
 - e. Lançamento de concreto moldado in loco ou usinado, com Fck mínimo de 20 Mpa, sobre as áreas delimitadas pelos sarrafos de maneira a serem panos alternados, permitindo após a cura da primeira fase, a retirada dos sarrafos e a execução dos panos faltantes, permitindo a ligação entre eles sem espaçadores;
 - f. Corte com disco com profundidade de 2,5 cm, após a cura inicial de toda a concretagem, nos locais de ligação entre panos, permitindo estabelecer juntas de dilatação nestes locais.
 - g. Nas canaletas em forma de “U” de concreto existentes, (2 canaletas, cada uma com 60 metros de comprimento, localizadas nos lados direito e esquerdo do pátio), deverá ser feita uma limpeza de maneira a remover toda a sujeira existente, bem como o material solto, lascas de concreto soltas, após isto, aplicar uma “Nata de Cimento” para o preenchimento das imperfeições e recomposição do material solto removido e pintura em toda a sua extensão e largura, em uma mistura de 1 (uma) parte de água e 1 (uma) parte de cimento, aplicada com trincha.

Requisitos da contratação:

a. Padrões mínimos de qualidade:

- O produto entregue (calçada em concreto), deverá apresentar resistência mínima de Fck de 20 Mpa, confirmado em laboratório através de compressão de corpo de prova, com declividade que garanta o escoamento das águas pluviais do centro dos pisos centrais para as bordas e declividade longitudinal que garanta o escoamento integral, aproveitando a declividade do piso hoje existente, não sendo permitido pontos de acúmulo de água.
- Ao final o piso deverá estar completamente desempenado, sem imperfeições, sem manchas, trincas ou bolhas aparentes na sua superfície;

b. Critérios de sustentabilidade:

- Serão aproveitados todos os dispositivos de drenagem existentes preservando o encaminhamento das águas para as canaletas existentes e seu correto encaminhamento, sem que ocorra qualquer destruição ou interferência para o livre caminho das águas pluviais, coletadas no calçamento.

c. Da entrega do objeto:

-A entrega do objeto se dará de forma integral, com todos os serviços executados, sem quaisquer pendências ou vícios construtivos

Especificação da garantia do serviço

O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 12 (doze) meses, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Garantia da Contratação

Em razão do valor reduzido da contratação, não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021. Essa medida também estimula a participação de pequenas empresas, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006, garantindo maior competitividade no processo. O cumprimento do contrato será assegurado por meio de fiscalização direta acompanhamento dos serviços e aplicação de penalidades em caso de descumprimento.

Cronograma de realização dos serviços

Execução do Piso de Concreto Usinado (972 m²)

Etapa	Descrição	Duração em dias	Observações
1	Preparação da base – limpeza, nivelamento, formas e armaduras	7	Preparação completa de toda a área
2	Fornecimento e lançamento do concreto – concreto usinado fck 20 MPa com 6 cm	15	Lançamento em seções diárias, adensamento e acabamento simultâneo
3	Cura do concreto – úmida ou química	5	Tráfego restrito até a liberação do piso
4	Liberação e limpeza final	3	Inspeção, ajustes superficiais e liberação do piso

Total de dias: 30 (trinta)

Dias de trabalho: Segunda a sexta-feira.

5. Levantamento de Mercado

O preço estimado foi definido com base em pesquisa direta de mercado, conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 68.185/2023, a partir de três orçamentos válidos obtidos junto a empresas especializadas na execução de passeio em concreto usinado moldado in loco, armado, 20 MPa, espessura de 6 cm.

A média dos valores cotados foi adotada como referência de preço, observando os princípios da economicidade e vantajosidade para a Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo consiste na Contratação de empresa especializada para a execução de passeio (calçada), incluindo fornecimento e aplicação de concreto moldado in loco, usinado, com acabamento convencional, espessura de 6 cm, armado – 20 MPa.

Considerando o ciclo de vida do objeto, a contratação contempla:

- **Produção e fornecimento:** concreto dosado em central conforme normas técnicas (NBR 6118, NBR 7212 e correlatas), com fck 20 MPa.
- **Transporte e entrega:** fornecimento em caminhão betoneira, assegurando a manutenção das propriedades do concreto até o local da obra.
- **Aplicação e execução:** lançamento em formas preparadas, com adensamento, nivelamento e acabamento do piso em espessura de 6 cm, armado, conforme projeto.
- **Cura e proteção:** execução de cura úmida ou com agentes químicos, evitando fissuras, retração plástica e perda de resistência.
- **Vida útil e manutenção:** piso projetado para suportar as cargas previstas, com vida útil estimada compatível ao concreto de 20 MPa, exigindo apenas manutenções preventivas simples ao longo do tempo, reduzindo custos futuros de recomposição.

Dessa forma, a solução atende à necessidade da Administração com qualidade técnica, economicidade e durabilidade, considerando todas as fases do ciclo de vida do objeto: produção, transporte, aplicação, uso e manutenção.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de empresa especializada para a execução de passeio (calçada), incluindo fornecimento e aplicação de concreto moldado in loco, usinado, com acabamento convencional, espessura de 6 cm, armado, 20 MPa, em conformidade com o edital, seus anexos e as normas técnicas aplicáveis, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme projeto anexo I do Termo de Referência

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 65.124,00

O valor estimado da contratação é de R\$ 65.124,00 (sessenta e cinco mil e cento e vinte e quatro reais). O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação deve ser adjudicada a um único prestador de serviços tendo em vista a eficiência técnico-operacional.

Não haverá parcelamento para esta contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação permitirá a adequação e padronização das calçadas nas dependências da unidade, promovendo segurança e acessibilidade aos pedestres e servidores, além de contribuir para a melhoria da circulação e da aparência do entorno.

A execução do passeio em concreto usinado armado (20 MPa) proporcionará maior durabilidade e resistência ao tráfego de pessoas e veículos leves, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes e, conseqüentemente, otimizando recursos públicos.

Espera-se, ainda, que a obra proporcione melhor drenagem superficial, prevenção de acidentes e valorização das áreas externas da unidade, atendendo às diretrizes de segurança, funcionalidade e economia previstas na legislação vigente.

13. Providências a serem Adotadas

A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

- Execução de Passeio (Calçada), com concreto moldado in loco ou usinado, acabamento convencional, espessura de 6 cm, armado, 20 MPa. A área a ser pavimentada em concreto, com os materiais, medidas e quantidades, detalhados neste ETP e no Termo de Referência.
- Fundamentação da Contratação: Face ao elevado estado de deterioração do calçamento existente, apresentando risco aos transeuntes pela grande quantidade de trincas e rachaduras.
- Descrição da solução: Execução de piso de concreto sobre piso existente, aproveitando assim o suporte e estabilidade que esta base proporcionará.

Detalhes sobre como a solução deve ser

- a) Limpeza de todo o calçamento através da varrição e lavagem do piso existente, limpeza das trincas e rachaduras existentes;

- a. Preparo de nata de cimento, (areia e água em taxa não inferior a 6 medidas de areia por 1 medida de cimento, e água suficiente para permitir a penetração nas fendas provenientes das trincas e rachaduras), de maneira a preencher todos os vazios;
- b. Aplicação dos sarrafos de 2,5 x 6,00 cm em pinus, mista ou equivalente da região – bruta, de maneira a produzir limitadores para as placas de concretagem com dimensão não superior a 3 metros x 3 metros;
- c. Lançamento de tela de aço soldada nervurada, ca-60, q-196, (3,11 kg/m²), diâmetro do fio = 5,0 mm, largura = 2,45 m, espaçamento da malha = 10 x 10 cm, de maneira contínua e com a instalação de espaçadores sob a tela de 2,5 cm de altura (tipo cadeirinha).
- d. Lançamento de concreto moldado in loco ou usinado, com Fck mínimo de 20 Mpa, sobre as áreas delimitadas pelos sarrafos de maneira a serem panos alternados, permitindo após a cura da primeira fase, a retirada dos sarrafos e a execução dos panos faltantes, permitindo a ligação entre eles sem espaçadores;
- e. Corte com disco com profundidade de 2,5 cm, após a cura inicial de toda a concretagem, nos locais de ligação entre panos, permitindo estabelecer juntas de dilatação nestes locais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação contribui para a sustentabilidade por meio da produção controlada em central dosadora, reduzindo desperdícios e uso excessivo de insumos, garantindo destinação adequada de resíduos e menor impacto ambiental. O concreto de maior durabilidade proporciona economia de recursos e menor necessidade de manutenção ao longo do ciclo de vida do piso.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos motivos expostos, a contratação é viável e indispensável para os fins almejados e declarados neste estudo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA LUIZA IANNACCONE FERREIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 27/04/2026 às 17:11:45.

LEANDRO LOPES PEREIRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 27/04/2026 às 17:09:25.